

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



INDICAÇÃO N.º 986

ASSUNTO: pavimentação das ruas da Vila Maria Genoveva.  
DA DAUTUA

Senhor Presidente

O desenvolvimento das cidades faz com que surjam bairros na periferia. Com o correr do tempo estes bairros deixam de ser periféricos pois outros aparecem, além destes com o crescer da zona urbana.

Quando as famílias de menos recursos se estabelecem nestes lugares sujeitam-se a uma série de inconvenientes, pois normalmente não contam com benefícios públicos. Inexistem serviços de rede de água, de esgoto, de iluminação pública e as vias não têm calçamento, nem ao menos guias e sarjetas.

A esperança que estes melhoramentos sejam implantados permanece no coração destes municípios. Pacientemente aguardam a iniciativa dos poderes públicos.

Chega porém o momento em que não se pode mais aguardar, pois a falta destas benfeitorias prejudica a coletividade. É pois a hora das reivindicações.

Assim, os moradores da Vila Maria Genoveva, localizada no bairro da Agapeama, após receberem, paulatinamente, vários benefícios, pleiteiam, atualmente, a pavimentação das ruas Guaporé, Belo Horizonte, Maceió, Cuiabá, Belém, Goiânia, Niterói, Salvador, Vitória Lucatto, Fortaleza, Aracajú e Terezina.

Esta reivindicação se nos afigura justa e razoável e cremos mesmo que o Executivo está preocupado em adotar as medidas necessárias para atender aos reclamos destes moradores.

Desta forma,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as medidas tendentes à breve pavimentação das vias acima referidas.

Sala das Sessões, 06/08/1973.

f/lj.